

Data e hora da consulta: 27/09/2018 10:04
Usuário: 00111056667

MENSAGEM: 2018/1229780

UG EMISSORA: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO

Por: NUCIA FERREIRA DA SILVA

Data Emissão: 26/09/2018

Hora Emissão: 18:57

ASSUNTO: URGENTE- CONCILIAÇÃO 13° SALÁRIO E FÉRIAS- ACORDÃO TCU 1322/2018

PREZADOS

INFORMAMOS QUE POR DETERMINAÇÃO DO ACÓRDÃO 1322/2018 - PLENÁRIO, PROCEDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, RATIFICADO PELA MENSAGEM SIAFI NR. 2018/1159851 E PELO OFÍCIO-CIRCULAR N° 6/2018 ENCAMINHADOS PELA CCONT/STN, SOLICITAMOS QUE ESSE ÓRGÃO PROCEDA À CONCILIAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS REFERENTES AOS SALDOS DE "ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO", "DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR", "ADIANTAMENTO DE FÉRIAS" E "FÉRIAS A PAGAR", DESCRITAS A SEGUIR:

A) A CONTA 11311.01.01 (13° SALÁRIO - ADIANTAMENTO) DEVE CONTER O SALDO DOS ADIANTAMENTOS DE 13° SALÁRIO PAGOS REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO CORRENTE, QUE AINDA NÃO FORAM DESCONTADOS.

B) A CONTA 21111.01.02 (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR) DEVE CONTER OS SALDOS DOS DUODÉCIMOS MENSIS DA REMUNERAÇÃO ACUMULADOS ATÉ O MÊS DE APURAÇÃO, REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO CORRENTE.

C) A CONTA 11311.01.02 (ADIANTAMENTO DE FÉRIAS) DEVE CONTER OS SALDOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS DE FÉRIAS NO EXERCÍCIO AOS SERVIDORES (ABONO CONSTITUCIONAL), SOMADOS AO SALÁRIO NO PERÍODO DE FÉRIAS PROPORCIONAL AOS DIAS GOZADOS.

D) A CONTA 21111.01.03 (FÉRIAS A PAGAR) DEVE CONTER OS SALDOS DE FÉRIAS A QUE OS SERVIDORES E EMPREGADOS TÊM DIREITO (ABONO CONSTITUCIONAL E SALÁRIO NO PERÍODO DE FÉRIAS), BASEADOS NO DUODÉCIMO MENSAL ACUMULADO DE ACORDO COM PERÍODO AQUISITIVO CUMPRIDO, INCLUSIVE SE HOUVER PERÍODO ACUMULADO.

DESTA FORMA, ESSE ÓRGÃO DEVERÁ ANALISAR OS SALDOS CONSTANTES EM TAIS CONTAS TENDO POR DATA BASE O DIA 31/08/2018, E EFETUAR OS AJUSTES CONTÁBEIS NECESSÁRIOS RESULTANTES DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- SALDOS RELACIONADOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRV005 (BAIXA DE ADIANTAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) E PRV006 (BAIXA DE 13 SALÁRIO E FÉRIAS A PAGAR - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES);

- SALDOS DO EXERCÍCIO CORRENTE - CRD433 (BAIXA DO ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO) E CRD001 (BAIXA DO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS).

TENDO EM VISTA QUE A CCONT/STN ESTABELECEU QUE ESTA SETORIAL CONTÁBIL

Data e hora da consulta: 27/09/2018 10:04
Usuário: 00111056667

MENSAGEM: 2018/1229780

UG EMISSORA: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO

Por: NUCIA FERREIRA DA SILVA

Data Emissão: 26/09/2018

Hora Emissão: 18:57

ASSUNTO: URGENTE- CONCILIAÇÃO 13° SALÁRIO E FÉRIAS- ACORDÃO TCU 1322/2018

APRESENTE OS RESULTADOS CONSOLIDADOS DA CONCILIAÇÃO DO ÓRGÃO MEC ATÉ O DIA 26/10/2018, SOLICITAMOS A ESSA UNIDADE QUE OS PROCEDIMENTOS MENCIONADOS SEJAM REALIZADOS, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ A DATA DE FECHAMENTO CONTÁBIL DO MÊS DE SETEMBRO (05/10/2018).

INFORMAMOS AINDA QUE A NÃO REALIZAÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS NAS CONTAS CITADAS, ACARRETERÁ NO REGISTRO DA RESTRIÇÃO CONTÁBIL "318 - NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO CONT SET/CENTRAL" NA CONFORMIDADE CONTÁBIL DE DE ÓRGÃO SUPERIOR DO MÊS DE OUTUBRO 

POR FIM RESSALTAMOS, QUE ESSA UNIDADE DEVA REALIZAR "MENSALMENTE" O REGISTRO DAS PROVISÕES DE 13° SALÁRIO E DE FÉRIAS E AS SUAS RESPECTIVAS BAIIXAS DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NOS ITENS 4 E 5 DA MACROFUNÇÃO 02.11.42 - FOLHA DE PAGAMENTO:

- 13° SALÁRIO - PRV001 (APROPRIAÇÃO MENSAL DO 13 SALÁRIO A PAGAR - PESSOAL ATIVO), PRV003 (APROPRIAÇÃO MENSAL DO 13 SALÁRIO A PAGAR - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA) E CRD433 (BAIXA DO ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO);
- FÉRIAS: PRV002 (APROPRIAÇÃO MENSAL DE FÉRIAS A PAGAR - PESSOAL ATIVO E CRD001 (BAIXA DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS).

ESPERAMOS CONTAR COM O EMPENHO E A COLABORAÇÃO DE TODOS NO ATENDIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO DO TCU.

EVENTUAIS DÚVIDAS PODERÃO SER ENCAMINHADAS POR MEIO DE COMUNICAÇÃO SIAFI PARA A UG 150003.

ATENCIOSAMENTE,
SETORIAL DE CONTABILIDADE DO MEC
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E CUSTOS
CGF/SPO/SE/MEC
26.09.2018